



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1557 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 08 de abril de 2021.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**

**EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA**

## **PODER EXECUTIVO**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE

TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA

FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO

CREGINALDO MENDES DE FREITAS

FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA

GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA

JEFFSON ALVES

PAULO CAVALCANTE FELIPE

---

## **1 – GABINETE DA PREFEITA**

- Termo de Autorização de Dispensa de Licitação
- Termo de Ratificação

---

## **2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- Extrato de Dispensa de Licitação Nº 08040001/2021
- Extrato de Contrato Nº 08040001/2021



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1557 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 08 de abril de 2021.

## GABINETE DA PREFEITA

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** serviços prestados como palestrante, sobre o tema “Ensino Híbrido: inúmeras possibilidades com métodos ativos, flexíveis e com soluções atuais para os aprendizes de hoje”, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO DO ESTADO DO RN - COOPEDU**, objetivando serviços prestados no apoio administrativo e orientação, serviços prestados como palestrante, sobre o tema “Ensino Híbrido: inúmeras possibilidades com métodos ativos, flexíveis e com soluções atuais para os aprendizes de hoje”, junto à Secretaria Municipal de Educação, com o valor total julgado de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Taboleiro Grande/RN, 08 de abril de 2021.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO DO ESTADO DO RN - COOPEDU**, objetivando os serviços prestados como palestrante, sobre o tema “Ensino Híbrido: inúmeras possibilidades com métodos ativos, flexíveis e com soluções atuais para os aprendizes de hoje”, junto à Secretaria Municipal de Educação.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Taboleiro Grande/RN, 08 de abril de 2021.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08040001/2021

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO(A):** COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO DO ESTADO DO RN – COOPEDU.

**OBJETO:** serviços prestados como palestrante, sobre o tema “Ensino Híbrido: inúmeras possibilidades com métodos ativos, flexíveis e com soluções atuais para os aprendizes de hoje”, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR TOTAL DO CONTRATADO:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

**LOCAL E DATA:** Taboleiro Grande/RN, 08/04/2021

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 08040001/2021

**PROCESSO:** 08040001/2021

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO(A):** COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO DO ESTADO DO RN – COOPEDU.

**OBJETO:** serviços prestados como palestrante, sobre o tema “Ensino Híbrido: inúmeras possibilidades com métodos ativos, flexíveis e com soluções atuais para os aprendizes de hoje”, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR TOTAL DO CONTRATADO:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

**LOCAL E DATA:** Taboleiro Grande/RN, 08/04/2021

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**